

Relatórios gerados das visitas e fiscalizações realizadas em 05 instituições que tiveram todas elas seus Registros Renovados e DEFERIDOS, a saber: 1. Associação Maria da Conceição, CNPJ 33.522.996/0001-54, localizada na Q Área Expansão Norte, Quadra 03 Lote J Setor Note, Gama- Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00051607/2022-96

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe a concessão de renovação de Inscrição de Programa a Legião da Boa Vontade. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Inscrição de Programa nº 02/2023, a Legião da Boa Vontade, CNPJ 33.915.604/0053-48, localizada na SGAS 915 Lote 74, Asa Sul - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00044091/2022-23

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe a concessão de renovação de Registro a Obra Social Santa Isabel. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 03/2023, a Obra Social Santa Isabel, CNPJ 33.915.604/0053-48, localizada na SGAS QD 906 Conjunto C, Asa Sul - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00050246/2022-61

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe a concessão de renovação de Inscrição de Programa a Federação Espírita Brasileira. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Inscrição de Programa nº 04/2023, a Federação Espírita Brasileira, CNPJ 33.644.857/0001-01, localizada na SGAN Quadra 909 Conjunto F AV. W3 norte, Asa Norte - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00044096/2022-56.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe a concessão de renovação de Registro a Obra Social Santa Isabel. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 05/2023, a Obra Social Santa Isabel, CNPJ 00.350.660/0002-83, localizada na Quadra 05 E 04 Setor Tradicional - Brazlândia/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00064894/2022-02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe a concessão da Inscrição de Programa Provisória ao Centro Presbiteriano Idade e Experiência. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Programa Provisório nº 01/2023, ao Centro Presbiteriano Idade e Experiência, CNPJ 03.248.058/0001-47, localizada na SGAS 906 Conjunto A Bloco 6/8, Asa Norte- Brasília/DF, com validade de 06 meses a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00064870/2022-45

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

ANGELA PINTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho
DAYANNE ROSA REZENDE
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe a concessão de renovação de Registro a Associação Maria da Conceição. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve: